



RESOLUÇÃO CES/AM Nº 001 DE 01 FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação de proposta para processo de reorganização do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM.

A **Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Saúde- CES/AM**, em **Reunião Ampliada**, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO as finalidades, as atribuições e competências desta Diretoria Executiva do CES/AM, definidas no Regimento Interno do CES/AM, no Artigo 12, inciso de I a XIII e Artigo 13, inciso I a IV, e;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza**, coordenador da Comissão Especial do CES/AM, através do memorando nº 01 da Comissão Especial do CES/AM instituída pela Resolução do CES/AM Nº 029 DE 01 DE AGOSTO 2017, e a proposta de nº 02 apresentada pela Conselheira **Cecilia Leite Motta de Oliveira**;

CONSIDERANDO que as propostas foram submetidas pela Mesa Diretora do CES/AM, e pela decisão desempate o Presidente votou na proposta de nº 01, por ter sido uma proposta construída coletivamente e pela manifestação do pleno;

CONSIDERANDO o teor da primeira proposta aprovada: **1)** Que se realize atualização da Minuta de Lei de criação do CES/AM no prazo de 20 dias uteis, ao final deste prazo o produto deste trabalho deve ser apresentado ao pleno do CES/AM para discussão e deliberação, e após encaminhado para a casa civil do Governo do Estado do Amazonas para as medidas cabíveis. **2)** Que se realize Reformulação do Regimento Interno do CES/AM, em todos os seus artigos em conformidade com a minuta de Lei de criação do CES/AM, no prazo de 20 dias uteis, ao final deste prazo o produto deste trabalho deve ser apresentado ao pleno do CES/AM para discussão e deliberação. **3)** Que após executado todas as etapas anteriores, o pleno do CES/AM crie uma Comissão para conduzir no prazo de 20 dias uteis Processo Eleitoral para o CES/AM, para um Mandato "Tampão", que encerrará em 31/12/2018.

RESOLVE:

APROVAR a proposta da Comissão Especial apresentada pelo conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** Coordenador da comissão Especial do CES/AM, e defendida na reunião pelo Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, membro da Comissão Especial do CES/AM.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DETERMINAR um imediato chamamento dos Conselheiros para organização de trabalho no dia 06/02/2018, onde na reunião se farão todos os encaminhamentos de propositura dos trabalhos incluindo o calendário de reuniões para atualização da minuta de lei de criação do CES/AM.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 001 /2018 – CES/AM**, datada de 01 de fevereiro de 2018, nos **termos do Decreto de 04.10.2017.**

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde